



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 188, DE 21 DE MARÇO 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 981, de 29 de março de 2022, que cria a o Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências;

Considerando o resultado da Assembleia do Conselho Municipal de Educação ocorrida no dia 24 de dezembro de 2021, que elegeu os Conselheiros Municipais de Educação para o mandato 2022-2026;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação:

I. Câmara da Educação Básica:

- a) Márcia Beatriz Batista Andrade – Secretaria Municipal de Educação;
- b) Rute Braga Barbosa Fagundes – Magistério Público Municipal;
- c) Ana Maria de Oliveira – Diretores das Unidades;
- d) Maria Deysiane Felix Pinho – Conselhos Escolares Municipais;
- e) Maria do Socorro Ferreira de Souza – Educação Infantil;

II. Câmara do FUNDEB:

- a) Josinaura Aparecida de Souza Freire – Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

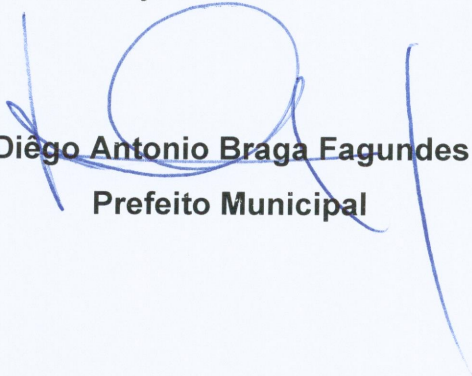
2

- b) Luciana Lemos Pereira – Representantes dos Pais;
- c) Gleise Mércia Bicalho – Conselhos Municipais Escolares;
- d) Priscila Gomes Santos – Conselho Tutelar;
- e) Ialem Miriane Souza Alves – Conselho Tutelar;
- f) Alessandra Soares Dias Felício – Magistério Público Municipal;
- g) Neuza Pereira do Nascimento Paulino – Magistério Público Municipal;
- h) Ermelvony do Rosário Silva Rodrigues Ferreira – Diretores de Unidade;
- i) Josiellen Aparecida Pires – Diretores de Unidade;
- j) Edileuza Teixeira Costa Benquerer – Supervisora;
- k) Nilvete Gomes Dias Watanabe – Supervisora;
- l) Niley das Graças Silva Barbosa – Servidores Técnicos Administrativos;
- m) Karine Caldeira Duarte Andrade – Servidores Técnicos Administrativos;
- n) Kely Souza Alves – Servidores Técnicos Administrativos;
- o) Elzeni Pereira Santos Costa – Servidores Técnicos Administrativos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 21 de março de 2022.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal